



# PRIMEIROS PASSOS NO SISTEMA

Eproc para advogado

Atualizado em 29/04/2026.

# SUMÁRIO

## PRIMEIROS PASSOS NO SISTEMA

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>CONTEXTO GERAL</b>                                             | <b>3</b>  |
| <b>CADASTRO DO ADVOGADO</b>                                       | <b>3</b>  |
| <b>COMO ACESSAR O SISTEMA EPROC</b>                               | <b>5</b>  |
| <b>AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA)</b>                         | <b>6</b>  |
| <b>Como ativar o 2FA no eproc</b>                                 | <b>6</b>  |
| <b>Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores</b> | <b>7</b>  |
| <b>Liberação de dispositivos utilizados com frequência</b>        | <b>8</b>  |
| <b>Desativação da autenticação em dois fatores</b>                | <b>8</b>  |
| <b>ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENHA PESSOAL</b>                | <b>9</b>  |
| <b>APRESENTAÇÃO DA INTERFACE DO SISTEMA</b>                       | <b>10</b> |
| <b>CRÉDITOS</b>                                                   | <b>12</b> |

## CONTEXTO GERAL

Por se tratar de uma plataforma web, o eproc pode ser acessado por meio de um navegador de internet atualizado, como o Edge, o Google Chrome e o Mozilla Firefox, a partir de diversos dispositivos de informática, como *smartphones*, *tablets* e *notebooks*.

## CADASTRO DO ADVOGADO

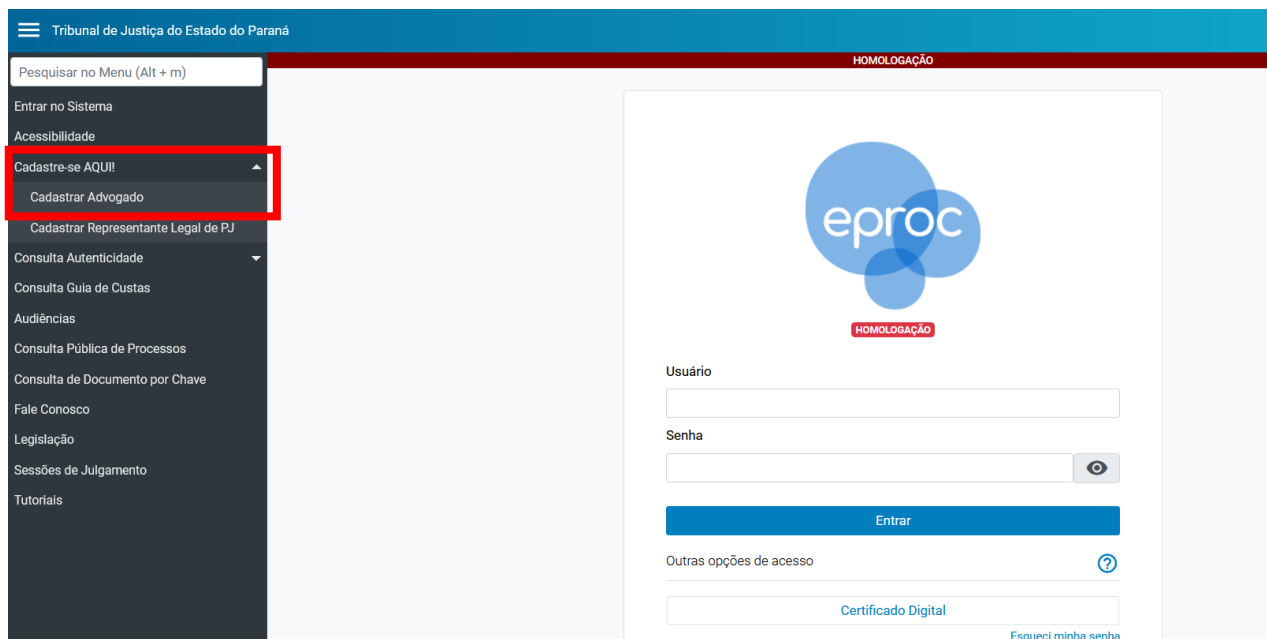
Por se tratar de uma plataforma web, o eproc pode ser acessado por meio de um navegador de internet atualizado, como o Edge, o Google Chrome e o Mozilla Firefox, a partir de diversos dispositivos de informática, como *smartphones*, *tablets* e *notebooks*.

O sistema pode ser acessado através do endereço <https://eproc1g.tjpr.jus.br/eproc>

Ou ainda, o Portal do Tribunal de Justiça do Paraná disponibiliza o *link* de acesso ao sistema de forma ágil e segura para os públicos interno e externo.

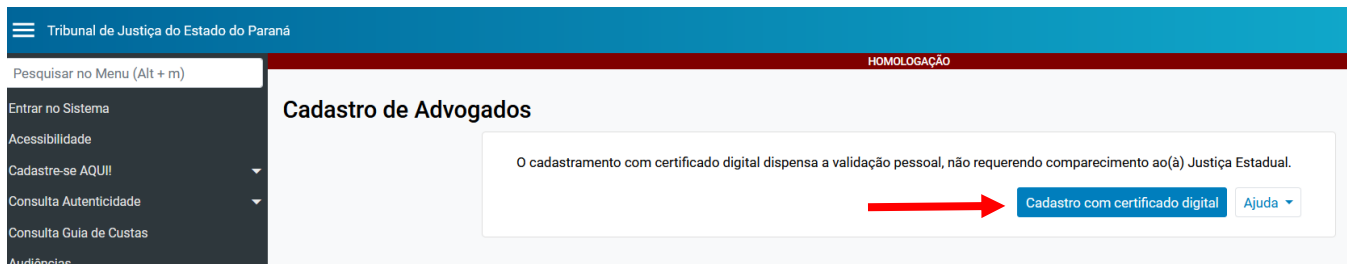


Ao acessar o link do sistema pela primeira vez, na tela de identificação do usuário, o advogado deverá realizar seu cadastro a partir do menu lateral, opção **“Cadastre-se AQUI!”** > **“Cadastrar Advogado”**.



**Descrição da imagem:** tela de acesso ao eproc com destaques aos itens do menu lateral citados acima.

O sistema abrirá a tela para seleção do cadastro com certificado digital.



**Descrição da imagem:** tela "Cadastro de Advogados" com destaques.

Antes de selecionar a opção **"Cadastro com certificado digital"**, o advogado deverá inserir o seu certificado digital no leitor do computador e, ao clicar na mencionada opção, deve ser informado o PIN (senha) do cartão.

Neste momento a tela que se abrirá com alguns dados cadastrais já preenchidos, devendo ser revisados e complementados os dados pessoais. Os campos em negrito são de preenchimento obrigatório.



Tela de cadastro de advogados no sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O formulário contém os seguintes campos:

- OAB: SP1 7 Nome: [campo de texto]
- Sexo: [menu suspenso]
- Estado Civil: [menu suspenso]
- Data de Nascimento: [campo de data]
- Nacionalidade: [menu suspenso com opção Brasileira selecionada]

Botões: Salvar, Voltar.

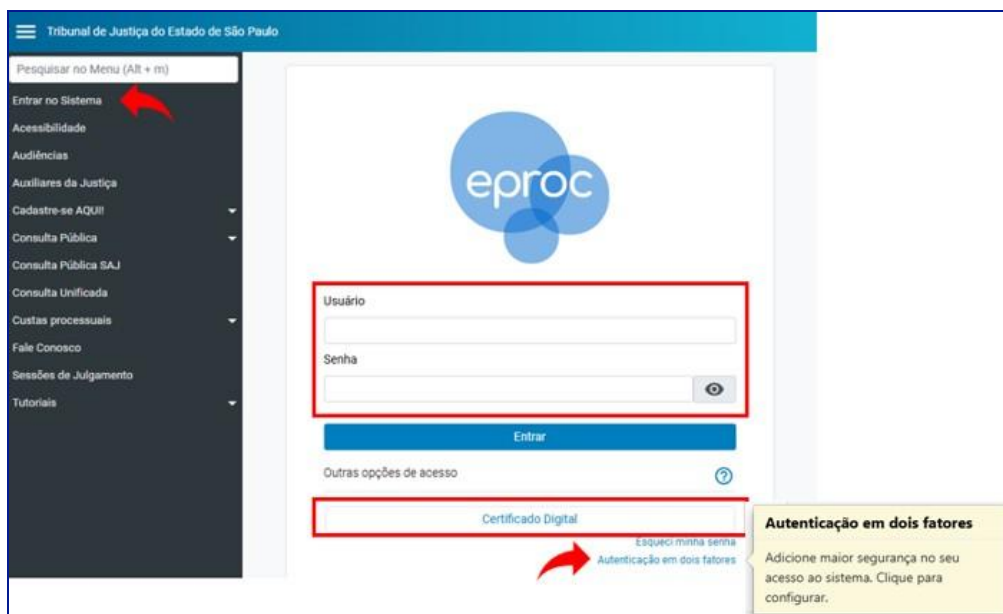
**Descrição da imagem:** tela “Cadastro de Advogados”.

Caso os dados cadastrais não sejam preenchidos automaticamente, isso pode significar uma eventual instabilidade na conexão entre o Cadastro Nacional dos Advogados (CNA) e o TJPR. Neste caso, o advogado deverá preencher os dados manualmente.

A mesma instabilidade poderá eventualmente causar, no fim do preenchimento, o erro “403 Forbidden”. Nesse caso, o Advogado poderá clicar em “voltar” e seguir com o login via certificado digital, oportunidade na qual o Advogado será instado a realizar a autenticação em dois fatores detalhada a seguir e posteriormente a criar uma senha pessoal para acesso.

## COMO ACESSAR O SISTEMA EPROC

Realizado o cadastro do advogado, o acesso ao sistema pode ser feito por meio do certificado digital ou de login (UF + OAB com 6 dígitos – se não houver 6 dígitos inserir o número 0 à esquerda) e senha, inseridos nos campos respectivos, ambos com a autenticação em dois fatores (2FA).



Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaques

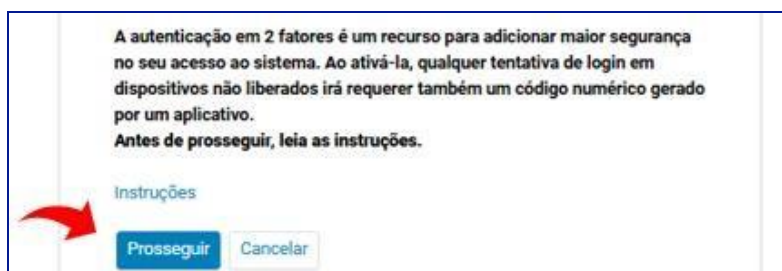
## AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA)

O uso do segundo fator de autenticação é um mecanismo de segurança obrigatório para todos os usuários do eproc, garantindo um ambiente digital seguro para os usuários, para o sistema e as informações processuais nele armazenadas.

### Como ativar o 2FA no eproc

Primeiramente, o usuário deverá instalar um aplicativo de autenticação em seu *smartphone*, como por exemplo, o *Microsoft Authenticator*, o *Twilio Authy*, disponíveis na *APP Store (iOS)*, *Play Store (Android)* ou na loja de aplicativos do aparelho celular do usuário.

No sistema, ao clicar no link “**Autenticação em dois fatores**”, clicar em “**Prosseguir**” e ler o código QR exibido na tela, utilizando o aplicativo de autenticação instalado no aparelho de telefone celular.

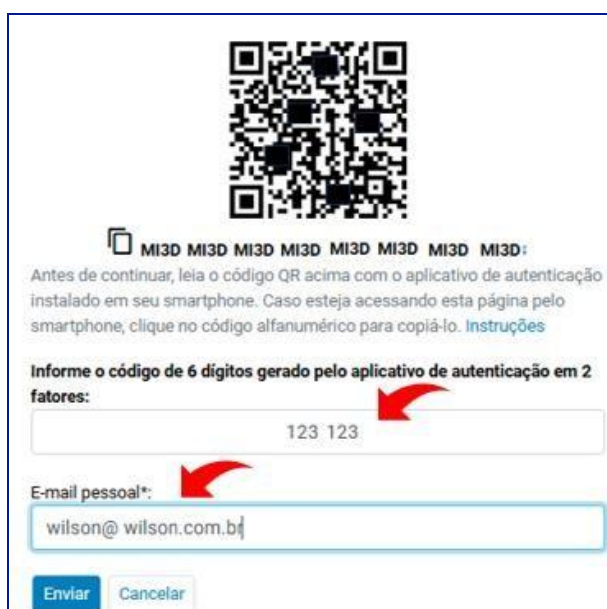


**Descrição da imagem:** tela de acesso ao eproc com destaque

Se o usuário estiver acessando o sistema pelo próprio aparelho de telefone celular, ele deverá clicar no código alfanumérico localizado abaixo do código QR para copiá-lo.

No celular, abrir o aplicativo de autenticação e selecionar **“Leia um código QR”**; após, selecionar o ícone com o símbolo de adição ou a opção **“Adicionar conta”**; se o usuário estiver usando o *Microsoft Authenticator*, clicar em **“Outra conta”** e colar o código alfanumérico copiado; será, então, gerado um código dentro do aplicativo.

Retornar ao sistema eproc, inserir esse código, informar o endereço de e-mail e selecionar o botão **“Enviar”**.



MI3D MI3D MI3D MI3D MI3D MI3D MI3D MI3D MI3D

Antes de continuar, leia o código QR acima com o aplicativo de autenticação instalado em seu smartphone. Caso esteja acessando esta página pelo smartphone, clique no código alfanumérico para copiá-lo. [Instruções](#)

Informe o código de 6 dígitos gerado pelo aplicativo de autenticação em 2 fatores:

123 123

E-mail pessoal\*:

wilson@wilson.com.br

Enviar Cancelar

**Descrição da imagem:** tela de acesso ao eproc com destaque

O advogado receberá um *link* de ativação na caixa de entrada do e-mail informado; abrir o link e, no aplicativo de autenticação, selecionar a opção **“Confirmar”** para ativação do segundo fator de autenticação.

## Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores

Instalada a autenticação em dois fatores, nos próximos acessos, realizados a partir do usuário e senha ou a partir do certificado digital, ao clicar em **“Entrar”**, o sistema abrirá uma tela, solicitando um código numérico de 6 dígitos.

O advogado deverá abrir o aplicativo de autenticação no seu *smartphone*, clicar em sua conta **eproc**, anotar o código e, na tela do sistema, informá-lo, selecionando, após, a opção **“Validar”**.

### Importante

Ao fazer o login e receber a mensagem **“Código de autenticação inválido”** ou **“Código de autenticação não reconhecido”**, é possível que o horário do aparelho de telefone celular esteja desatualizado. Nesse caso, o advogado deverá verificar se o aparelho está configurado para obter a hora automaticamente pela rede.

## Liberação de dispositivos utilizados com frequência

Se o advogado utiliza com frequência os mesmos dispositivos para trabalhar no sistema eproc, ele poderá liberar tais aparelhos da validação em dois fatores a cada login realizado.

Para realizar essa liberação, na tela onde é solicitado o código numérico, o advogado deverá marcar a opção **“Não usar o 2FA neste dispositivo e navegador”**. Essa sinalização precisará ser realizada para cada dispositivo e navegador utilizado.

O código numérico poderá ser solicitado novamente se for feita a limpeza dos *cookies* do navegador ou se a liberação perder a validade de acordo com o período estabelecido pela instituição.

Em janelas anônimas ou privativas dos navegadores, essa funcionalidade não será habilitada, mesmo se marcada a opção **“Não usar o 2FA”**.

Para cancelar a liberação, basta o advogado clicar na opção **“Cancelar Dispositivos Liberados.”**

## Desativação da autenticação em dois fatores

Se, por algum motivo, o advogado não conseguir validar o código, seja por perda do aparelho, defeito, erro no aplicativo, ele poderá desativar a autenticação em dois fatores.

Na mesma tela onde é solicitado o código numérico, ou por meio do link **“Autenticação em 2 fatores”** disponível na tela inicial de login, clicar em **“Desativar 2FA”**.

Nesse caso, um e-mail com o link de desativação será enviado para o endereço de e-mail fornecido no momento da leitura do código QR. O advogado deverá, então, clicar nesse link de desativação.

# ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENHA PESSOAL

Caso o erro relatado no tópico “Cadastro do Advogado” se apresente, após a realização do login com certificado digital e do cadastro da autenticação em dois fatores, o sistema apresentará a tela de Cadastro de Senha Pessoal, a qual também servirá como método de login, conforme descrito no tópico “Como acessar o sistema eproc”.

**Descrição da imagem:** tela “Cadastrar Senha Pessoal” com destaque aos itens citados acima.

Importante destacar que as informações cadastrais e a senha podem ser alteradas pelo advogado, se necessário.

Para isso, já logado no sistema, a partir do **menu lateral**, selecionar a opção “**Usuários**”. Em seguida, “**Alteração de dados pessoais**” ou “**Alterar Senha Pessoal**” e, por fim, “**Salvar**” ou “**Alterar**”.

**Descrição da imagem:** tela “Alterar Cadastro” com destaque aos itens citados acima.

**Descrição da imagem:** tela “Alterar Senha Pessoal” com destaque aos itens citados acima.

## APRESENTAÇÃO DA INTERFACE DO SISTEMA

O eproc é um sistema customizado, isto é, ele pode ser configurado para atender às necessidades dos usuários de maneira individual, possibilitando a otimização dos fluxos de trabalho, com melhora na eficiência e na redução do tempo gasto em tarefas operacionais.

Na barra azul, localizada na parte superior da página do sistema, há várias opções de acesso rápido:



**Descrição da imagem:** página inicial do eproc com destaque para a barra azul localizada na parte superior da tela.

Acompanhe a descrição dos ícones de acesso rápido da barra em destaque:

- À esquerda, o ícone **“Abrir menu”**, representado por 3 linhas brancas paralelas, que possibilita ao usuário ocultar o **menu lateral**, com a maximização da tela do painel; ao clicar novamente no ícone das 3 linhas brancas paralelas, o **menu lateral** voltará a aparecer.
- O símbolo do eproc abre o **Painel Inicial**;
- A sigla do Estado contém o link do site do Tribunal, direcionando o usuário à página correspondente em uma nova aba;
- A Identificação do advogado;
- O ícone representado pelo desenho de uma casa é o acesso rápido para a **página inicial do sistema**;
- Os ícones representados pelos números 1, 2 e 3 são botões de acesso rápido a determinadas rotinas previamente configuradas pelo usuário;
- O campo **“Pesquisar pelo número do processo”**, que possibilita uma pesquisa a partir da digitação dos números que vem depois da sequência de zeros e antes do ano;
- E o ícone **“Perfil do usuário”**, representado pelo desenho de uma pessoa.



## CRÉDITOS

PORTAL NACIONAL DO CONHECIMENTO EPROC

---

*Material desenvolvido pelo TJSP, utilizando a  
base de homologação gentilmente cedida pelos TJMG, TJSC e TJRS.*